Dossiê da emenda Pix 202437050010

Plano de ação 09032024-069832 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luciano Ducci
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS (PR)
Município / IBGE	Nossa Senhora das Graças / 4116406
População (IBGE)	3653
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 150.000,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Recape em micropavimento a ser executado em área urbana do Distrito de Mendeslândia, por meio do consórcio CINDEPAR

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202437050010 de Luciano Ducci

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB007908

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-08 - R$ 107.283,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa(as) especializada(as) para prestação de serviços elétricos, sendo: (I) manutenção predial interna e externa, com carga horária fixa, em prédios públicos, zonas urbana e Distrito de Mendeslândia; (II) manutenção elétrica em painéis e sistemas dos poços artesianos; e (III) manutenção, reparo e instalação na rede de iluminação pública, incluindo serviços provisórios para eventos, conforme condições do Termo de Referência, anexo I do edital

Fornecedor: RENI APARECIDO GERMANO. (13285542000108)

Análise: O objeto declarado da emenda é recape em micropavimento de vias urbanas do Distrito de Mendeslândia, com valor repassado de R$ 150.000,00. O documento do PNP trata de contratação de serviços elétricos (manutenção predial, poços artesianos e iluminação pública), não mencionando recape, micropavimento ou pavimentação de vias. O valor do documento (R$ 107.283,00) também difere do valor repassado. Não há evidência de correspondência entre o objeto da emenda e o documento consultado nas fontes consultadas; isto é um indício de incompatibilidade, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76970300000165/2025/31

[pncp_contrato] 2025-07-08 - R$ 65.700,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa(as) especializada(as) para prestação de serviços elétricos, sendo: (I) manutenção predial interna e externa, com carga horária fixa, em prédios públicos, zonas urbana e Distrito de Mendeslândia; (II) manutenção elétrica em painéis e sistemas dos poços artesianos; e (III) manutenção, reparo e instalação na rede de iluminação pública, incluindo serviços provisórios para eventos, conforme condições do Termo de Referência, anexo I do edital

Fornecedor: 57.753.973 GENILDO JOSE LINS (57753973000119)

Análise: O objeto da emenda é recape em micropavimento de vias urbanas do Distrito de Mendeslândia, enquanto o documento trata de contratação

de serviços elétricos (manutenção predial, de poços artesianos e de iluminação pública). Não há menção a recape, micropavimento ou pavimentação de vias. O valor do documento (R$ 65.700,00) difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Isto é apenas um indício de divergência de objeto, não uma irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76970300000165/2025/32

[pncp_contrato] 2026-09-11 - R$ 274.800,00 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de melhoria do sistema de abastecimento de água potável do Distrito de Mendeslândia, contemplando: serviços preliminares, poço artesiano, alambrado, reservatório metálico, casa de tratamento químico e casa de comando, instalações hidráulicas e elétricas e demais itens e especificações constantes em projeto e conforme instrumento de repasse da ITAIPU Binacional nº 4116406/2023

Fornecedor: GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA (50763612000104)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é recape em micropavimento de vias urbanas do Distrito de Mendeslândia, enquanto o documento trata de melhoria do sistema de abastecimento de água potável (poço artesiano, reservatório, casa de tratamento). Valor do documento (R$ 274.800,00) difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Não há menção a micropavimento, recape ou às ruas listadas no documento analisado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76970300000165/2026/65

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69832/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69832/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69832/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202437050010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.